



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

“AUTORIZA O VER. FRANCO SEVERIANO DE MELO GOMES (PT) A SE AFASTAR PARA ASSUMIR O CARGO DE GERENTE DE PRODUÇÃO (SEAPROF).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, parágrafo 3º e art. 38, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul,


RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Ver. FRANCO SEVERIANO DE MELO GOMES a se afastar para assumir o cargo de Gerente de Produção (SEAPROF).

Art. 2º - O vereador opta pela remuneração de Gerente de Produção (SEAPROF).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de fevereiro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário